

recebimento da notificação, que pode se dar por via telefônica, mensagem eletrônica.

VIII) Solicitar autorização prévia da Fundação Gregório de Mattos de alterações no cronograma de execução e programação, apresentando justificativa.

#### 5. ALTERAÇÃO

5.1 Este instrumento pode ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação fundamentada do interessado ou por iniciativa da Fundação Gregório de Mattos, desde que não haja alteração do objeto acordado.

#### 6. DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

6.1 O não cumprimento do encargo resultará em:

I - Suspensão da bolsa;

II - Cancelamento da bolsa; ou

III - Determinação de ressarcimento de valores.

6.2 A decisão sobre o descumprimento deve ser precedida de abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

6.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

#### 7. VIGÊNCIA

7.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

#### 8. PUBLICAÇÃO

8.1 O extrato do Termo de Bolsa Cultural será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

#### 9. FORO

9.1 Fica eleito o Foro de Salvador, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente termo.

9.2 Estando justas e acordes assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

Salvador, \_\_\_\_ de XXXX de 2026

Pela FGM  
Fernando Ferreira de Carvalho

Pelo Agente Cultural:  
XXXXXXXXXXXX

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento n.º 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 19 de janeiro de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

N.º	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
02	GEORGE ANTONIO DE JESUS SOUSA
03	WEDMARLY OLIVEIRA SILVA
04	MAXIMO FILHO DIAS DE JESUS
05	ADAILTON PINHEIRO NASCIMENTO
06	EDIMAR SANTANA SERRA DOS SANTOS
07	CINTIA SANTOS MUTTI SALES
08	LUCAS LORETO DOS SANTOS

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Judario da Silva Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 04/02/2026 (quarta-feira), com a 1ª chamada do turno da manhã marcada para às 07h00 e última chamada às 07h30, com a 1ª chamada do turno da tarde marcada para às 13h00 e última chamada às 13h30, e com a 1ª chamada do turno da noite marcada para às 18h30 e última chamada às 19h00, a ser realizada na GTRAN / GESIN, situada na Praça das Rosas, n.º 147, Tororó, Salvador/BA.

#### Pauta Única:

•Operação Carnaval 2026.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2026.

**JUDARIO DA SILVA SANTOS**  
Presidente ASTRAM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Judario da Silva Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados, lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para as Assembleias Gerais Extraordinárias, a ocorrerem conforme descrito abaixo:

**Data:** 05/02/2026 (quinta-feira);

**Horário:** 1ª chamada marcada para às 08h00 e última chamada às 08h30;

**Local:** Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 581, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

**Data:** 06/02/2026 (sexta-feira);

**Horário:** 1ª chamada marcada para às 08h00 e última chamada às 08h30;

**Local:** GTRAN / GESIN, situada na Praça das Rosas, n.º 147, Tororó, Salvador/BA.

#### Pauta Única:

•Operação Carnaval 2026.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2026.

**JUDARIO DA SILVA SANTOS**  
Presidente ASTRAM

#### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO - ASTRAM

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, por conter incorreções materiais, a publicação intitulada "ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ÉTICA DA ASTRAM - QUADRIÊNIO 2026-2029", veiculada no Diário Oficial do Município de Salvador, edição de 16 de janeiro de 2026, Ano XXXIX, n.º 9.191, página 7, seção Diversos - Publicação feita nos termos da Lei n.º 3.675/86.

Informa-se que nova publicação substitutiva será realizada oportunamente, com a devida correção das informações.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2026.

**JUDARIO DA SILVA SANTOS**  
Presidente ASTRAM



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.